



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO VII

Cornélio Procópio, 2ª feira, 15 de Abril de 2024

Nº1212

ATOS DO EXECUTIVO

ADITIVO Nº001 DO CONVÊNIO Nº001/23

PARTES:MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ABRIGO BOM PASTOR

CLAUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar o subitem 6.1, do item 6, DA FISCALIZAÇÃO, que passa a ter a seguinte redação:

6. DA FISCALIZAÇÃO:

6.1 – Os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do presente termo de convênio será a servidora Roseneide Pereira da Silva dos Santos, matrícula 102862, conforme Decreto Municipal nº 2489/2024 de 01/01/2024, mediante emissão de documentos destinados a atestar a adequada utilização dos recursos.

DATA: 01 de abril de 2024.

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE – Prefeito

REGINALDO VALLIN – Presidente

ADITIVO Nº002 DO CONVÊNIO Nº 003/23

PARTES:MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESPAÇO JOVEM EVOLUÇÃO

CLAUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar o subitem 6.1, do item 6, DA FISCALIZAÇÃO, que passa a ter a seguinte redação:

6. DA FISCALIZAÇÃO:

6.1 – Os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do presente termo de convênio será a servidora Karolina Teixeira de Lima Costa Pires, matrícula 192193, conforme Decreto Municipal nº 2489/2024 de 01/01/2024, mediante emissão de documentos destinados a atestar a adequada utilização dos recursos.

DATA: 01 de abril de 2024.

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE – Prefeito

RIBERTO APARECIDO VITOR – Presidente

ADITIVO Nº002 DO CONVÊNIO Nº004/23

PARTES:MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

BOM SAMARITANO

CLAUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar o subitem 6.1, do item 6, DA FISCALIZAÇÃO, que passa a ter a seguinte redação:

6. DA FISCALIZAÇÃO:

6.1 – Os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do presente termo de convênio será a servidora Karolina Teixeira de Lima Costa Pires, matrícula 192193, conforme Decreto Municipal nº 2489/2024 de 01/01/2024, mediante emissão de documentos destinados a atestar a adequada utilização dos recursos.

DATA: 01 de abril de 2024.

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE – Prefeito

MANOEL JOÃO FRANCISCO – Presidente

ADITIVO Nº002 DO CONVÊNIO Nº006/23

PARTES:MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ABRIGO BOM PASTOR

CLAUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar o subitem 6.1, do item 6, DA FISCALIZAÇÃO, que passa a ter a seguinte redação:

6. DA FISCALIZAÇÃO:

6.1 – Os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do presente termo de convênio será a servidora Roseneide Pereira da Silva dos Santos, matrícula 102862, conforme Decreto Municipal nº 2489/2024 de 01/01/2024, mediante emissão de documentos destinados a atestar a adequada utilização dos recursos.

DATA: 01 de abril de 2024.

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE – Prefeito

REGINALDO VALLIN – Presidente

ADITIVO Nº002 DO CONVÊNIO Nº007/23

PARTES:MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CLAUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar o subitem 6.1, do item 6, DA FISCALIZAÇÃO, que passa a ter a seguinte redação:

6. DA FISCALIZAÇÃO:

6.1 – Os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do presente termo de convênio será a servidora Roseneide Pereira da Silva dos Santos, matrícula 102862, conforme Decreto Municipal nº 2489/2024 de 01/01/2024, mediante emissão de documentos destinados a atestar a adequada utilização dos recursos.

DATA: 01 de abril de 2024.

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE – Prefeito

HELENA GONÇALVES FRANCISCO – Presidente

ADITIVO Nº002 DO CONVÊNIO Nº018/23

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CLAUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar o subitem 6.1, do item 6, DA FISCALIZAÇÃO, que passa a ter a seguinte redação:

6. DA FISCALIZAÇÃO:

6.1 – Os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do presente termo de convênio será a servidora Roseneide Pereira da Silva dos Santos, matrícula 102862, conforme Decreto Municipal nº 2489/2024 de 01/01/2024, mediante emissão de documentos destinados a atestar a adequada utilização dos recursos.

DATA: 01 de abril de 2024.

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE – Prefeito

HELENA GONÇALVES FRANCISCO – Presidente

ADITIVO Nº002 DO CONVÊNIO Nº008/23

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CLAUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar o subitem 6.1, do item 6, DA FISCALIZAÇÃO, que passa a ter a seguinte redação:

6. DA FISCALIZAÇÃO:

6.1 – Os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do presente termo de convênio será a servidora Roseneide Pereira da Silva dos Santos, matrícula 102862, conforme Decreto Municipal nº 2489/2024 de 01/01/2024, mediante emissão de documentos

destinados a atestar a adequada utilização dos recursos.

DATA: 01 de abril de 2024.

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE – Prefeito

GUILHERME FURLANETI – Presidente

ADITIVO Nº002 DO CONVÊNIO Nº010/23

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ORAR – ORGANIZAÇÃO EVANGÉLICA DE SERVIÇO SOCIAL, EDUCACIONAL, NUTRICIONAL, MEIO AMBIENTE E SAÚDE DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CLAUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar o subitem 6.1, do item 6, DA FISCALIZAÇÃO, que passa a ter a seguinte redação:

6. DA FISCALIZAÇÃO:

6.1 – Os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do presente termo de convênio será a servidora Karolina Teixeira de Lima Costa Pires, matrícula 192193, conforme Decreto Municipal nº 2489/2024 de 01/01/2024, mediante emissão de documentos destinados a atestar a adequada utilização dos recursos.

DATA: 01 de abril de 2024.

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE – Prefeito

CLAUDIA MOREIRA – Presidente

LEI 529/2024

DATA: 11/04/2024

SÚMULA: Concede título de Cidadão Honorário ao senhor Onofre Antônio Alves pelo trabalho dedicado ao desenvolvimento do município de Cornélio Procópio

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica concedido o "Título de Cidadão Honorário" do município de Cornélio Procópio ao Senhor Onofre Antônio Alves pelo trabalho dedicado ao desenvolvimento do município.

Art. 2º - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada pela presidência.

Parágrafo único. A entrega do título deverá ser realizada no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias após a publicação



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

GESTÃO 2021/2024

Av. Minas Gerais, 301

Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)

CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná

Dir. Responsável:

Najylla Nogueira

da presente lei.

Código de Credenciamento: GA4

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS2000

Cornélio Procópio, 11 de abril de 2024.
 Amin José Hannouche
 Prefeito Municipal
 Claudio Trombini Bernardo
 Procurador Geral do Município
 Anderson C. de Araújo
 Vereador – PP
 Luiz A. Dib Canonico
 Vereador – PROS
 João C. dos Santos
 Vereador – PSB
 Helvécio A. Badaró
 Vereador – PROS
 Sebastião A. Ramos
 Vereador – PP
 Carlos M. Bonfim
 Vereador – PP
 Saulo Apº Mendes
 Vereador - PSB

Coordenadas: Latitude, longitude e altitude geodésicas

Azimutes: Azimutes geodésicos

DESCRIÇÃO DA PARCELA

1fe98f99-945c-4906-b2db-82c768370e85

Área (SGL): 1,2717 ha Coordenadas: Latitude, longitude e altitude geodésicas

Perímetro (m): 524,23 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GA4-M-4219, de coordenadas (longitude -50°40'48,473", latitude -23°09'55,247", e altitude 596,04 m); situado na divisa do imóvel CNS: 08.614-0 | Mat. 19443 | GLEBA B; deste, segue no azimute de 169°12' e distância de 64,7 m até o vértice GA4-M-4216, de coordenadas (longitude -50°40'48,048", latitude -23°09'57,313" e altitude 614,57); situado na divisa do imóvel CNS: 08.614-0 | Mat. 21580; deste, segue no azimute de 251°45' e distância de 196,95 m até o vértice B9V-M-8961, de coordenadas (longitude -50°40'54,623", latitude -23°09'59,317" e altitude 622,37); situado na divisa do imóvel CNS: 08.614-0 | Mat. 2736, 18628; deste, segue no azimute de 348°54' e distância de 65,38 m até o vértice GA4-M-4218, de coordenadas (longitude -50°40'55,065", latitude -23°09'57,232" e altitude 624,47); situado na divisa do imóvel CNS: 08.614-0 | Mat. 19443 | GLEBA B; deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 71°57' e 197,21m até o vértice GA4-M-4219, de coordenadas (longitude -50°40'48,473", latitude -23°09'55,247" e altitude 596,04), ponto inicial da descrição deste perímetro. As coordenadas, azimutes, distâncias, o perímetro e a área foram extraídos do memorial descritivo gerado pelo Incra/SIGEF para esta parcela.

LEI Nº 530/2024

DATA: 11/04/2024

SÚMULA: Altera dispositivos da Lei Municipal nº 480/23 e dá outras providências.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º - O Art. 1º da Lei Municipal nº 480/23 passa a vigorar com a seguinte redação:

ARÉIA I - MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário(a): FATIMA APARECIDA FRANCISCO PINHEIRO

CPF/CNPJ: 450.913.749-49

Matrícula do Imóvel: 19443 (3 de 3)

Cartório (CNS): (08.614-0) Cornélio Procópio -

Município/UF: Cornélio Procópio-PR

Código SNCR: 7120780031906

Responsável Técnico(a): MELCHIOR MILTON SAULINO JUNIOR PR

Conselho Profissional: 5063267662/SP

Formação: Engenheiro(a) Agrônomo(a)

A.R.T.: 1720232441565 - PR

ÁREA II - MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: CHACARA SÃO JUDAS

Proprietário: FATIMA APARECIDA FRANCISCO PINHEIRO E OUTROS

Município: CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

Comarca: 1º OFICIO UF: PARANÁ

Matrícula: 19.443

Área: 0.1624 ha. Perímetro: 423.05m

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7438148.042m e E 532944.816m,; deste, segue confrontando com ESTRADA MUNICIPAL NÃO PAVIMENTADA; com os seguintes azimutes e distâncias: 158°26'38" e 4.47m até o vértice 2, de coordenadas N 7438143.880m e E 532948.460m; deste, segue confrontando com ESTRADA MUNICIPAL NÃO PAVIMENTADA; com os seguintes azimutes e distâncias: 202°22'24" e 4.65m até o vértice 3, de coordenadas N 7438139.580m e E 532944.690m; deste, segue confrontando com SÍTIO SANTA HELENA - MATRICULA 21.580 – ISSAO TAKAHASHI; com os seguintes azimutes e distâncias: 251°52'54" e 202.08m até o vértice 4, de coordenadas N 7438076.737m e E 532752.631m; deste,

segue confrontando com GLEBA C - MATRICULA 19.443; com os seguintes azimutes e distâncias: 349°20'28" e 8.07m até o vértice 5, de coordenadas N 7438084.666m e E 532751.139m; deste, segue confrontando com GLEBA B - MATRICULA 19.443; com os seguintes azimutes e distâncias: 71°54'18" e 142.14 m até o vértice 6, de coordenadas N 7438128.815m e E 532886.253m; deste, segue confrontando com GLEBA A - MATRICULA 19.443; com os seguintes azimutes e distâncias: 71°49'27" e 61.64m até o vértice 1, de coordenadas N 7438148.042m e E 532944.816m até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontra-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeto UTM.

ÁREA III - MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário(a): FATIMA APARECIDA FRANCISCO PINHEIRO

CPF/CNPJ: 450.913.749-49

Matrícula do Imóvel: 19443 (1 de 3)

Cartório (CNS): (08.614-0) Cornélio Procópio -

Município/UF: Cornélio Procópio-PR

Código SNCR: 7120780031906

Responsável Técnico(a): MELCHIOR MILTON SAULINO JUNIOR PR

Conselho Profissional: 5063267662/SP

Formação: Engenheiro(a) Agrônomo(a)

A.R.T.: 1720232441565 - PR

Código de Credenciamento: GA4

Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS2000

Coordenadas: Latitude, longitude e altitude geodésicas

Azimutes: Azimutes geodésicos

DESCRIÇÃO DA PARCELA

48a8dc23-698d-41c2-9821-a70a1382a8ff

Área (SGL): 0,709 ha Coordenadas: Latitude, longitude e altitude geodésicas

Perímetro (m): 361,69 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice B9V-M-8962, de coordenadas (longitude -50°40'43,246", latitude -23°09'51,342", e altitude 595,41 m); situado na divisa do imóvel ESTRADA MUNICIPAL NÃO PAVIMENTADA; deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 145°35' e 12,33m até o vértice B9V-P-BB38, de coordenadas (longitude -50°40'43,001", latitude -23°09'51,672" e altitude 595,8); 151°48' e 19,35m até o vértice B9V-P-BB39, de

coordenadas (longitude -50°40'42,679", latitude -23°09'52,227" e altitude 598,05); 157°39' e 27,15m até o vértice B9V-P-BB40, de coordenadas (longitude -50°40'42,317", latitude -23°09'53,043" e altitude 601,68); 152°32' e 15,93m até o vértice B9V-P-BB41, de coordenadas (longitude -50°40'42,058", latitude -23°09'53,502" e altitude 603,44); 154°06' e 24,76m até o vértice B9V-P-BB42, de coordenadas (longitude -50°40'41,678", latitude -23°09'54,226" e altitude 606,59); 152°43' e 16,27m até o vértice B9V-P-BB43, de coordenadas (longitude -50°40'41,416", latitude -23°09'54,696" e altitude 609,03); 158°17' e 9,41m até o vértice GA4-M-4339, de coordenadas (longitude -50°40'41,294", latitude -23°09'54,981" e altitude 610,33); situado na divisa do imóvel CNS: 08.614-0 | Mat. 19443 | GLEBA B; deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 251°42' e 61,67m até o vértice GA4-M-4220, de coordenadas (longitude -50°40'43,352", latitude -23°09'55,610" e altitude 617,53); 338°33' e 123,91m até o vértice GA4-M-4217, de coordenadas (longitude -50°40'44,945", latitude -23°09'51,861" e altitude 598,75); situado na divisa do imóvel CNS: 08.614-0 | Mat. 2736, 18628; deste, segue no azimute de 71°42' e distância de 50,91 m até o vértice B9V-M-8962, de coordenadas (longitude -50°40'43,246", latitude -23°09'51,342" e altitude 595,41), ponto inicial da descrição deste perímetro. As coordenadas, azimutes, distâncias, o perímetro e a área foram extraídos do memorial descritivo gerado pelo Inbra/SIGEF para esta parcela.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2024.

Amin José Hannouche

Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

1ª ADITIVO – PRAZO

CONTRATO Nº108/2023

PROCESSO Nº 100/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: AL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS

1.1 Constitui objeto deste instrumento a execução de obra de reformado Ginásio de Esportes Quinzão, conforme proposta apresentadas à Tomada de Preços nº 003/2023.

CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO

2.1 Fica prorrogado por mais 7 (sete) meses o prazo de execução da obra, contados a partir de 31/12/2023 até 30/07/2024.

2.2 Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato, contados a partir de 31/05/2024 à 30/05/2025.

DATA: 03 de janeiro de 2024.

ASSINANTES: AMIN JOSÉ HANNOUCHE

MÁRCIA SIPRIANA DASILVAMARCONI

1º REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2024

Pregão nº014/2024

OBJETO: Este instrumento tem por objeto registrar preço de emulsão asfáltica para futuras aquisições através do Sistema REGISTRO DE PREÇOS.

EMPRESA: CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA

DATA: 02 de abril de 2024

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Marcos Fabricio Pereira

ITEM ESPECIFICAÇÃO VALOR DO 6º REEQUILÍBRIO VALOR ATUALIZADO

01 EMULSÃO ASFÁLTICA RC-1CE R\$4,50
R\$4,52

02 EMULSÃO ASFÁLTICA RC-1CE R\$4,50
R\$4,52

2º REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2024

Pregão nº014/2024

OBJETO: Este instrumento tem por objeto registrar preço de emulsão asfáltica para futuras aquisições através do Sistema REGISTRO DE PREÇOS.

EMPRESA: CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA

DATA: 12 de abril de 2024

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Marcos Fabricio Pereira

ITEM ESPECIFICAÇÃO VALOR DO 6º REEQUILÍBRIO VALOR ATUALIZADO

01 EMULSÃO ASFÁLTICA RC-1CE R\$4,52
R\$4,56

02 EMULSÃO ASFÁLTICA RC-1CE R\$4,52
R\$4,56

2º EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024

Pregão nº 163/2023

OBJETO: Este instrumento tem por objeto registrar preço de massa asfáltica CBUQ para futuras aquisições através do Sistema REGISTRO DE PREÇOS.

EMPRESA: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE

ASFALTO LTDA

DATA: 02 de abril de 2024

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE

ORCAINA MARIA APARECIDA DE FREITAS

ITEM ESPECIFICAÇÃO VALOR DA LICITAÇÃO VALOR ATUALIZADO

01 EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C R\$3.169,42
R\$3.189,08

02 EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C R\$3.169,42
R\$3.189,08

3º EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024

Pregão nº 163/2023

OBJETO: Este instrumento tem por objeto registrar preço de massa asfáltica CBUQ para futuras aquisições através do Sistema REGISTRO DE PREÇOS.

EMPRESA: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE

ASFALTO LTDA

DATA: 12 de abril de 2024

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE

ORCAINA MARIA APARECIDA DE FREITAS

ITEM ESPECIFICAÇÃO VALOR DA LICITAÇÃO VALOR ATUALIZADO

01 EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C R\$3.189,08
R\$3.214,17

02 EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C R\$3.189,08
R\$3.214,17

4º ADITIVO – PRAZO

CONTRATO Nº 135/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2022

CONCORRÊNCIA Nº 003/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: MIRADOURO ENGENHARIA LTDA-EPP

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS

1.1 Constitui objeto desta licitação a execução de ampliação do Hospital Regional de Cornélio Procópio, conforme projeto técnico, memorial descritivo, planilha de orçamento e serviços e cronograma físico-financeiro apresentado à Concorrência nº 003/22.

CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO

2.1 Fica prorrogado por mais 6 (seis) meses o prazo de execução da obra, contados a partir de 21/04/2023 até 20/10/2024.

2.2 Fica prorrogado por mais 09 (nove) meses o prazo de vigência do contrato, contados a partir de 21/04/2023 até 20/01/2025.

DATA: 15 de abril de 2024.

ASSINANTES: AMIN JOSÉ HANNOUCHE

GUILHERME PEREIRA DA SILVA

7º TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR

CONTRATO Nº 018/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2018

DISPENSA Nº 004/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS RECICLADORES DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO DE ORIGEM

1.1 Contratação de serviços de recebimento e beneficiamento do lixo reciclável e reutilizável coletado no Município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA VIGÊNCIA

2.1 O prazo firmado no contrato de origem fica prorrogado por mais 01 (um) mês, contados a partir de 12/03/2024 a 11/04/2024.

2.2 A contratação importa no valor de R\$9.372,87 (nove mil, trezentos e setenta e dois reais e oitenta e sete centavos).

DATA: 11 de março de 2024.

Assinantes: AMIN JOSÉ HANNOUCHE

ESTER BATISTA DA SILVA

TERMO DE DESCREDENCIAMENTO AMIGÁVEL

REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2022 - CONTRATO Nº 025/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023 - OBJETIVANDO O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA COMPOR EQUIPE MULTIDISCIPLINAR – TEA – TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO.

Pelo presente instrumento as partes, de um lado o MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO, e de outro lado Karine Romualdo De Souza.

a) A pessoa física referida foi credenciada para atuar no processo referido, para prestação de serviços profissionais na função de função de Pedagoga na Equipe Multidisciplinar-TEA.

b) Que citada requereu seu descredenciamento amigável e voluntário no processo referenciado, procedimento que se acha previsto no item 8.4:

Assim, fica a Sra. Karine Romualdo De Souza descredenciada conforme solicitado.

Assinantes: Amin José Hannouche

Karine Romualdo De Souza

CONTRATO Nº 050/2024

PROCESSO Nº 076/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

CONTRATADO: RENATA KIARA CORDEIRO

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA MASSUDAMIN, Nº 65, CENTRO, PARA ATENDER O ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO E A DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

VIGÊNCIA: 08 (OITO) MESES

DOTAÇÃO: (567)
10.000.10.001.04.122.00002.2.117.3.3.90.36.00.00.00.00/00000.00000.01.07.00.00.1 - Recursos Ordinários (Livres).

DATA: 09/04/2024

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito

Renata Kiara Cordeiro

CONTRATO Nº 051/2024

PROCESSO Nº 076/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

CONTRATADO: ALLYSSON KALIL CORDEIRO

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA MASSUD AMIN, Nº 65, CENTRO, PARA ATENDER O ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO E A DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

VIGÊNCIA: 08 (OITO) MESES

DOTAÇÃO: (567)
10.000.10.001.04.122.00002.2.117.3.3.90.36.00.00.00.00/00000.00000.01.07.00.00.1 - Recursos Ordinários (Livres).

DATA: 09/04/2024

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito

Allysson Kalil Cordeiro

CONTRATO Nº 051/2024

PROCESSO Nº 076/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

CONTRATADO: ANDRESSA CLAUDIA CORDEIRO

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA MASSUD AMIN, Nº 65, CENTRO, PARA ATENDER O ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO E A DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

VIGÊNCIA: 08 (OITO) MESES

DOTAÇÃO: (567)
10.000.10.001.04.122.00002.2.117.3.3.90.36.00.00.00.00/00000.00000.01.07.00.00.1 - Recursos Ordinários (Livres).

DATA: 09/04/2024

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito

Andressa Claudia Cordeiro

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações da Agente da Contratação e do DFD – Documento de Formalização de Demanda expedido pela Secretaria de Administração e em especial o parecer jurídico favorável, no tocante a Contratação de serviços de publicação de avisos de licitação e atos administrativos da Administração Municipal no Diário Oficial do Estado do Paraná, sendo que o serviço é realizado diretamente pelo Governo do Estado, já que a Casa Civil é responsável pela edição e publicação do Diário Oficial do Estado - DIOE, perfazendo um valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), com fulcro no art. 74, I da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decretos Municipais 1486/2021 e 1548/2023.

Cornélio Procópio, 12 de abril de 2024.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade nº 014/2024 – Autorizo e ratifico a despesa e emissão de empenho para Contratação de serviços de publicação de avisos de licitação e atos administrativos da Administração Municipal no Diário Oficial do Estado do Paraná, sendo que o serviço é realizado diretamente pelo Governo do Estado, já que a Casa Civil é responsável pela edição e publicação do Diário Oficial do Estado - DIOE, perfazendo o valor global de 10.000,00 (Dez mil reais).

Em conformidade com o Art. 74, I da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decretos Municipais 1486/2021 e 1548/2023.

Cornélio Procópio, 12 de abril de 2024.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

ATOS DO LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 070/24

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, Rafael Alcântara Hannouche, usando de suas prerrogativas regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor comissionado desta Casa de Leis, Sergio Luiz Batalioto, 30 (trinta) dias de férias, correspondentes ao período aquisitivo de 07/03/2023 a 06/03/2024, a partir de 02/05/2024, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário, conforme artigo 180 §1º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cornélio Procópio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 01 de abril de 2024.

RAFAELALCÂNTARA HANNOUCHE
Presidente

PORTARIA Nº 071/24

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, Rafael Alcântara Hannouche, usando de suas prerrogativas regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder à servidora comissionada desta Casa de Leis, Ana Paula Souza do Nascimento, 30 (trinta) dias de férias, correspondentes ao período aquisitivo de 10/03/2023 a 09/03/2024, a partir de 06/05/2024, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário, conforme artigo 180 §1º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cornélio Procópio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 01 de abril de 2024.

RAFAELALCÂNTARA HANNOUCHE
Presidente

PORTARIA Nº 072/24

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, Rafael Alcântara Hannouche, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor comissionado desta Casa de Leis, Gabriel Neves Monteiro, 30 (trinta) dias de férias, correspondentes ao período aquisitivo de 02/12/2022 a 01/12/2023, a partir de 06/05/2024, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário, conforme artigo 180 §1º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cornélio Procópio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 01 de abril de 2024.

RAFAELALCÂNTARA HANNOUCHE
Presidente

PORTARIA Nº 073/24

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, Rafael Alcântara Hannouche, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora comissionada desta Casa de Leis, Thábata Cristina Pires Maciel, 30 (trinta) dias de férias, correspondentes ao período aquisitivo de 02/05/2023 a 01/05/2024, a partir de 06/05/2024, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário, conforme artigo 180 §1º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cornélio Procópio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 01 de abril de 2024.

RAFAELALCÂNTARA HANNOUCHE
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 72.327.307/0001-02

CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO PERÍODO DE 01/02/2024 a 29/02/2024

Empenho nº: **28**
Servidor: **HELVÉCIO ALVES BADARÓ**
Cargo: **Vereador**
Período: 07/02/2024 a 08/02/2024
Valor das Diárias: **912,00**
Destino: Curitiba

Empenho nº: **29**
Servidor: **SEBASTIÃO ANGELINO RAMOS**
Cargo: **Vereador**
Período: 07/02/2024 a 08/02/2024
Valor das Diárias: **912,00**
Destino: Curitiba



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

DISPENSA ELETRÔNICA nº 4/2024

Autorizo a homologação e emissão de empenho em favor da empresa: **GENTE SEGURADORA S.A.** CNPJ: **90.180.605/0001-02**, referente à **Seguro de auto para o veículo Virtus, placa SEG-5H79, chassi: 9BWDH5BZ9NP055862** no valor global de **R\$ 955,00 (novecentos e cinquenta e cinco reais)**, em conformidade com o art. 75, inciso II da Lei 14.133/21.

Cornélio Procópio, 12 de abril de 2024.

Rafael Alcântara Hannouche
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 72.327.307/0001-02

CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO PERÍODO DE 01/01/2024 a 31/01/2024

Não houve diárias no período.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 72.327.307/0001-02

CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO PERÍODO DE 01/01/2024 a 31/01/2024

Não houve diárias no período.

